LEI Nº 1057 DE 26 DE OUTUBRO DE 2004.

REVOGA A LEI Nº 730 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2001.

JOÃO PAULO DEBACKER, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Revoga a Lei nº 730 de 20 de fevereiro de 2001 que *CONCEDE AUXÍLIO A AGRICULTORES PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA.*

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor, com efeito retroativo, a 11 de Outubro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos 26 de Outubro de 2004.

João Paulo Debacker
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26.10.2004.

Secr. Da Administração

Certifico que o presente documento obedecendo as determinações legais foi afixado no átrio da administração municipal de 26/10/04 a 05/11/04

Secretaria Municipal da Administração